

PORTARIA Nº 126 de 02/09/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** à servidora **Jussara Carvalho de Oliveira**, Comissionada no cargo de Presidente, com início em 02.09.2020 e término em 01.10.2020, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente Interino da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Faceli